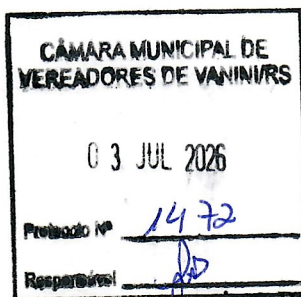




Ofício nº 150/2026

Vanini, 03 de julho de 2026.



Senhora Presidente, demais Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através do presente encaminhar o seguinte Projeto de Lei, para apreciação desta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI N. 026/2026 – ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL E RUA DO MUNICÍPIO DE VANINI - RS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa:

O presente projeto de lei busca autorização desta Casa Legislativa para denominação do Distrito Industrial e de rua de acesso ao Distrito Industrial, localizado no Município de Vanini/RS.

Refere-se, na importância de se homenagear pessoa que fizeram parte da história no nosso Município e contribuíram para seu crescimento e desenvolvimento, apresenta-se o presente projeto, a fim de denominar definitivamente esses espaços.

DISTRITO AURÉLIO VICENZI: Aurélio Vicenzi nasceu em 26 de agosto de 1927, no atual município de Vanini, filho de João Vicenzi e Serafina Soldatelli. Desde cedo, construiu sua trajetória pautada no trabalho, na dedicação à família e no compromisso com a comunidade. Ao longo da vida, Aurélio destacou-se pelo espírito de liderança e pelo envolvimento nas atividades comunitárias e religiosas. Residiu por um período na localidade de São Roque em Davi Canabarro. Em 1962, retornou ao município de Vanini, onde fixou residência definitivamente e permaneceu até o final de sua vida.

Na comunidade, exerceu importantes funções, atuando como líder comunitário, capataz na Linha Vicenzi e conselheiro paroquial. Sua participação ativa contribuiu para o fortalecimento da vida comunitária, sendo reconhecido pelo comprometimento, pela responsabilidade e pela dedicação às causas coletivas. Faleceu em 22 de julho de 1996, deixando um legado de trabalho, fé, união familiar e serviço à comunidade. Sua história





permanece viva na memória de seus familiares e de todos aqueles que conviveram com ele e testemunharam sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade de Vanini.

RUA LUIS VICENSI: Luis Vicensi, nasceu no dia 28/08/1945, filho de Antônio Vicensi e Dileta Decesare Vicensi, desde muito cedo trabalhou na olaria ajudando seu pai na fabricação de telhas. Luis nasceu na Linha Vicensi, interior de Vanini, ali formou sua família e permaneceu por toda sua vida. Continuou e aprimorou o trabalho de seu pai, como oleiro, iniciando anos mais tarde a fabricação de tijolos. Faleceu em 17/11/2023, deixando a profissão e o legado firmes na família, sendo que os 3 filhos continuam até hoje seguindo a mesma profissão e dando continuidade ao trabalho realizado por Luis Vicensi na fabricação de tijolos, na olaria da família ainda localizada na Linha Vicensi.

Sem mais, submete-se a presente matéria para apreciação e votação desta Casa Legislativa.

Ereneu José Bogoni
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Rute Antoninha da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores - Vanini/RS





PROJETO DE LEI Nº 026/2026

“ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL E RUA DO MUNICÍPIO DE VANINI - RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERENEU JOSÉ BOGONI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

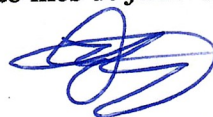
Art. 1º. Atribui denominação a área industrial objeto da matrícula nº 10.159, localizada na saída para São Domingos do Sul, sendo designada de "ÁREA INDUSTRIAL AURÉLIO VICENZI", conforme descrição e mapa em anexo.

Art. 2º. Denomina a rua de acesso ao Distrito Industrial, como RUA LUIS VICENSI, conforme mapa em anexo.

Art. 3º. O Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a implantação da presente lei ou disponibilizará os meios necessários para tanto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vanini/RS,
aos três dias do mês de julho de 2026.



Ereneu José Bogoni
Prefeito Municipal





MEMORIAL DESCRITIVO

1 INFORMAÇÕES GERAIS/APRESENTAÇÃO

Neste documento apresenta-se o memorial descritivo referente a **AVERBAÇÃO DE ÁREA URBANA E RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA** de área registrada na matrícula nº 10.159 e registrada na matrícula, situados no primeiro distrito deste município de Vanini-RS.

2 DADOS DA GLEBA ATUAL:

IMÓVEIS.....: UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS

MUNICÍPIO.....: VANINI

ESTADO (UF): RIO GRANDE DO SUL

ID: MATRÍCULA Nº 10.159

ÁREA SUPERFICIAL TOTAL DA MATRÍCULA: 45.381,02 m²

3 DESCRIÇÃO DA ÁREA ATUAL DA MATRÍCULA Nº 10.159

PARTE DO LOTE RURAL Nº 76 da Linha Terceira, Distrito de Vanini, hoje Município de VANINI - RS, com área superficial de **51.189,81 m²**(Cinquenta e um mil, cento e oitenta e nove metros e oitenta e um decímetros quadrados) com um pavilhão em estrutura metálica com área de 1.596,98 m² com paredes em alvenaria de tijolos 6 furos cobertura em telha aluzinc fixada na estrutura metálica, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORTE na extensão de 255,95 m confrontando com Lote Rural nº 78 da mesma Linha Terceira; AO SUL na extensão de 255,95 m confrontando com Lote Rural nº 74 da mesma Linha Terceira; AO LESTE na extensão de 200,00 m confrontando com terras do mesmo Lote Rural nº 76 da mesma Linha Terceira; AO OESTE na extensão de 200,00 m confrontando com terras do mesmo Lote Rural nº 76, área localizada 255,955 na divisa do lote rural nº 75 da Linha Quarta.

4 DESCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA DA MATRÍCULA Nº 10.159

Após levantamentos (*intra muros*) realizados no local a proprietária e requerente constatou incoerências na descrição da matrícula e na situação fática do imóvel. Assim, por meio deste instrumento, pretende suprir as deficiências da descrição da matrícula 10.159, livro 2, do Registro de Imóveis de Casca.



As alterações necessárias na matrícula dizem respeito às medidas perimetrais do imóvel, a sua área superficial, a averbação da área urbana da matrícula do imóvel a correção de confrontações com a indicação correta em relação aos vértices.

Outro ponto, a ser considerado, diz respeito à localização da área distante em relação ao eixo da ERS 129.

Pelo exposto, de acordo com medições realizadas pelo engenheiro civil Denisar de Col, anteriormente qualificado, que atesta que as medições não ultrapassam os limites físicos do imóvel e representam a figura exata existente no local, respeitando, inclusive, as divisas com os imóveis lindeiros, o imóvel da matrícula 10.159, livro 2, de Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Casca, passa a ser descrito e caracterizado da seguinte forma:

UMA ÁREA DE TERRAS URBANAS denominado DISTRITO INDUSTRIAL AURELIO VICENZI com a área superficial de **45.381,01 m²** (Quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um metros e um decímetros quadrados), com frente para a **Rua Luiz Vicensi** distante 218,45m do Eixo da ERS-129, localizado na Linha Terceira, com um pavilhão em estrutura metálica com área de 1.596,98 m² com paredes em alvenaria de tijolos 6 furos cobertura em telha aluzinc fixada na estrutura metálica, com as seguintes confrontações e medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste segue confrontando **AO LESTE** com as terras Lote Rural nº 76 Matrícula **1.192** de propriedade de V. Vicensi & Cia Ltda Me sob CNPJ Nº: 05.067.076/0001-58 com azimuth 176°38'57" e distância 84,82 m até o vértice P2, deste segue confrontando com azimuth 176°24'11" e distância 105,80 m até o vértice P3, deste, segue confrontando **AO SUL** com as terras do **Lote Rural nº 74** com azimuth 269°22'50" e distância 255,95 m até o vértice P4, deste, segue confrontando **AO AOESTE** com as terras do Lote Rural nº 75 - Matrícula nº 9.511 de propriedade de Nelson Bassani com azimuth 358°44'09" e distância 201,54 m até o vértice P5, deste, segue confrontando **AO NORTE**, onde faz frente com a **Rua Luiz Vicensi** com azimuth 120°01'31" e distância 14,13 m até o vértice P6, com azimuth 118°21'23" e distância 10,68 m até o vértice P7, com azimuth 118°35'03" e distância 11,71 m até o vértice P8, com azimuth 118°06'59" e distância 14,017 m até o vértice P9, com azimuth 115°23'54" e distância 12,55 m até o vértice P10, com azimuth 107°30'17" e distância 10,24 m até o vértice P11, com azimuth 98°11'14" e distância 14,98 m até o vértice P12, com azimuth 88°04'12" e distância 11,70 m até o vértice P13, com azimuth 83°09'09" e distância 15,52 m até o vértice P14, com azimuth 80°27'02" e distância 13,40 m até o vértice P15, com azimuth 77°29'08" e distância 18,24 m até o vértice P16, com azimuth 74°19'09" e distância 10,093 m até o vértice P17, com azimuth 74°23'45" e distância 21,22 m até o vértice P18, com azimuth 75°25'13" e distância 22,16 m até o vértice P19, com azimuth 79°29'26" e distância 10,84 m até o vértice P20, com azimuth 83°43'21" e distância 15,96 m até o vértice P21, com azimuth 88°28'39" e distância 15,47 m até o vértice P22, com



azimute 89°52'14" e distância 13,36 m até o vértice P23, P21, com azimute 91°42'02" e distâncias 3,52 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

5 OBSERVAÇÕES:

A PLANTA apresentada no ANEXO B mapa da retificação da matrícula, é parte integrante deste memorial descritivo, assim como a anotação de responsabilidade técnica (ART), apresentada no ANEXO C e declaração apresentada no ANEXO D.

Vanini, 16 de fevereiro de 2026.

DENISAR DE

COL:03106626054

Assinado de forma digital por
DENISAR DE COL:03106626054
Dados: 2026.06.18 15:36:53
-03'00'

Responsável Técnico

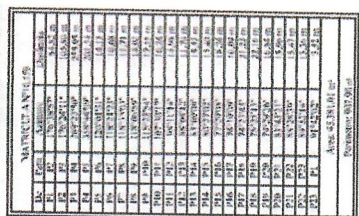
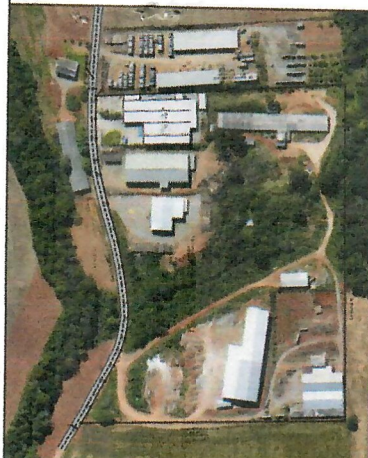
DENISAR DE COL

Engenheiro Civil CREA/RS 233.424

6 PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE VANINI

CNPJ: 92.402.206/0001-34



LEGENDA/CONVENÇÕES				
	Estado da Cidade Conf. Atualizada		Áreas florestais	Cidades/ Povos e Vilas e Assentamentos
	Tronco de Indicação de Localização		500m Jo	Projeto Cartográfico V.0001/04

NO	11	AVANZAMIENTO TOPOGRAFICO	15/12/2024	GENAR
ETI		REVISADO	MAA	REVISOR/AL
CENTRO DE VIGILANCIA DE REFINERIAS				

	GEOMATICA E LIDARIM 3D 	GEOMARK Engenharia e Serviços em Geomática e Topografia Rua José de Figueiredo, 100 13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	Data de Emissão 10/02/2020	Nº de Emissão 00000000000000000000
13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP
13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP
13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP
13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP	13060-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP